



Projeto de Lei nº 16/2025

*"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
SELO COMEMORATIVO PELOS 350
ANOS DA FUNDAÇÃO DE
ITABAIANA".*

Art. 1º - Fica criado o Selo Comemorativo pelos 350 anos da Fundação de Itabaiana, conforme consta no anexo desta lei.

Parágrafo Único. Todos os documentos públicos, obras, serviços, publicidade, propaganda e demais atos próprios dos Poderes EXECUTIVO e LEGISLATIVO deverão constar, durante o ano de 2025 e 2026, o selo comemorativo.

Art. 2º - É assegurado aos demais Poderes, se assim entenderem, o direito de utilização do selo comemorativo.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com outros órgãos da Administração Pública Estadual ou Federal, em especial os Correios para expedição ou divulgação do selo comemorativo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo que seus anexos, integram a presente norma.

Itabaiana (SE), 06 de fevereiro de 2025


EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
VEREADOR



JUSTIFICATIVA

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Breno Gois de Rezende

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, nobres Vereadores, trazemos à apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de Lei que *"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO COMEMORATIVO PELOS 350 ANOS DA FUNDAÇÃO DE ITABAIANA"*.

É consenso entre os historiadores que a fundação de Itabaiana precede à criação da Freguesia de Santo Antônio e Almas de Itabaiana que data de outubro de 1675, alcançando 350 anos no ano de 2025.

Visto a importância do alcance de quatro séculos de fundação, o presente Projeto visa elaborar selo comemorativo aos 350 anos de criação de Itabaiana, fomentando assim a cultura e sendo assertivos com nossa tradição.

A comemoração formal de 350 anos de fundação de Itabaiana põe em destaque o caminho percorrido por Itabaiana na História, e assim impulsiona a busca de conhecimento do nosso passado e, por consequência, acarreta a valorização de nossa cultura.

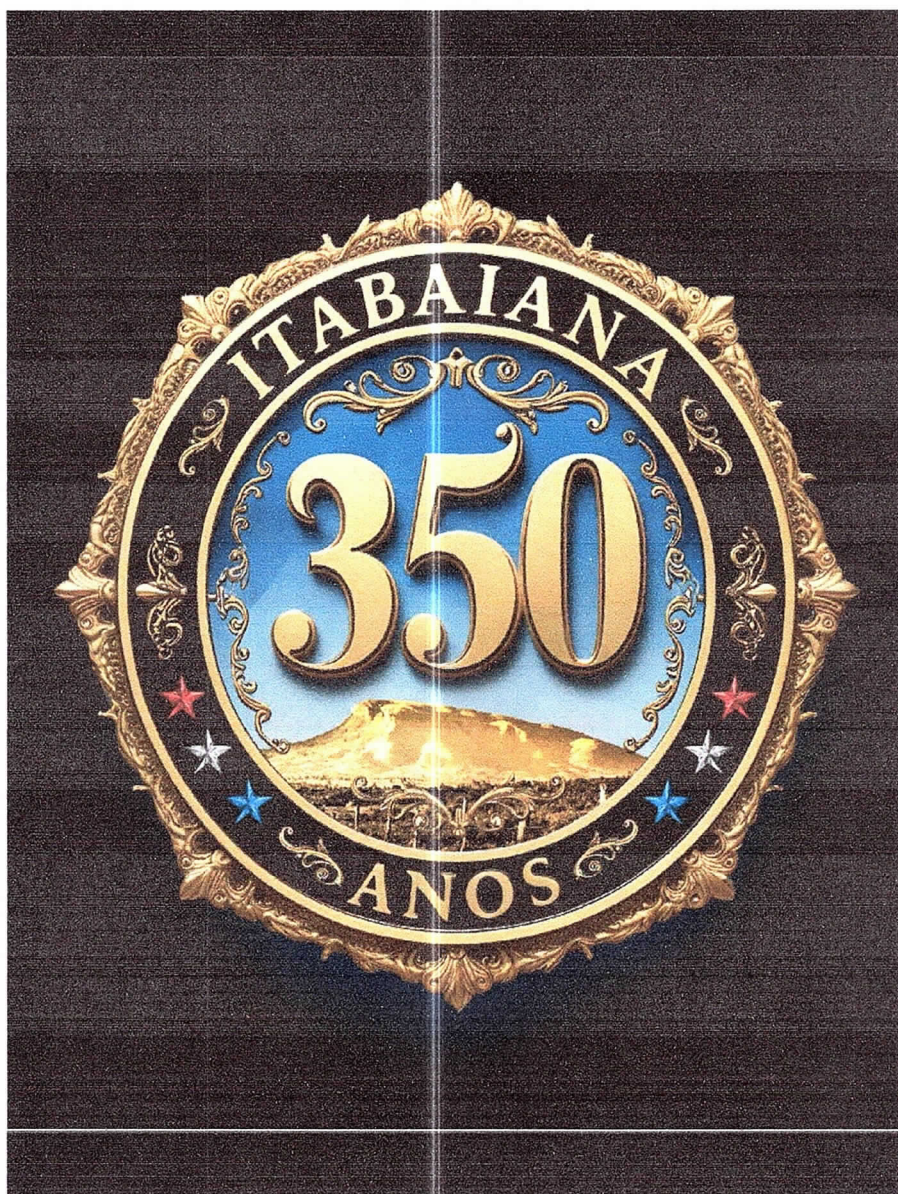
Além disso, o selo é uma importante manifestação das comunicações na sociedade, porém, com a chegada de e-mails e redes sociais, caiu em desuso no cotidiano, de modo que a comemoração de data tão importante simbolizada em um selo vem reafirmar nosso respeito aos valores tradicionais.

Por todo exposto, requer apoio dos nobres Vereadores para possível aprovação do presente projeto de Lei.

Itabaiana – SE, 06 de fevereiro de 2025.


Edivaldo Oliveira da Silva.
VEREADOR

Selo Comemorativo 350 anos da Fundação de Itabaiana



O selo é criação do artista itabaianense Marlon Delano e traz a representação da Serra de Itabaiana banhada por ouro uma em referência às incursões de Belchior Dias Moreira, que em seus ensaios, fazia menção à prata, ao salitre e ao ouro da Serra de Itabaiana, assim como também a prosperidade do município advinda do comércio cognominado Celeiro de Sergipe, da agricultura e da indústria.

Através do esticador de corrente é representado o caminhoneiro que faz de Itabaiana a Capital Nacional do Caminhão.



As seis estrelas nas cores azul, vermelho e branco representam o Time Tricolor da Serra, a Associação Olímpica de Itabaiana fundada em 10/07/1938.

Com isso, estaremos eternizando um marco histórico da cidade de Itabaiana – SE, pois, irá percorrer muitos caminhos e estará sob os olhares de muitas pessoas nos recordando que temos uma história de 350 anos.

Fontes de Pesquisa:

[https://pt.wikipedia.org/wiki/Itabaiana_\(Sergipe\)is](https://pt.wikipedia.org/wiki/Itabaiana_(Sergipe)is). Acesso em jan.2025

<https://blogdesamarone.blogspot.com/>. Acesso em jan.2025

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/se/itabaiana/historico>. Acesso em jan.2025

https://www.correios.com.br/educacaoecultura/filateria/arquivos/produtos_fil.

[Acesso em jan.2025](#)

Bispo, José de almeida, *ITABAIANA, nosso lugar. Quatro séculos depois*. Aracaju: Infografpics, 2013, 286 p.